



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 958, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para a gestão 2016/2018, revogando a Portaria nº. 861, de 31 de maio de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para a gestão 2016/2018, conforme indicação a seguir:

I – Representante da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Nilce Guimarães
Suplente: Rosângela Veras Bayma

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Raimunda Viana
Suplente: Lucinéia Aparecida Medeiros dos Santos

III – Representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Cláudia Castanheira Travassos Milan
Suplente: Valéria Paiva Moreira da Silva

IV – Representante das diretoras das escolas públicas:

Titular: Renata Alves Romualdo
Suplente: Núbia Renata Gonçalves de Moura

V – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Sônia Nunes Moulaz Marques
Suplente: Valéria Eduardo de Jesus

VI – Representante de pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares: Luiz Márcio Gravito
Viviane Teixeira de Paula



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Suplentes: Antônia Cristina Brandão
Marco Aurélio de Souza Freitas

VII – Representante de estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Cleide Rosa
Lúcia Carla Barbosa Pereira da Silva
Suplentes: Laerte Barbosa Costa
Jordânia Gonçalves

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Bárbara Yohara Pereira
Suplente: Maria de Fátima da Silva

IX – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luciene de Moura Maia
Suplente: Ariani Rangel Braga Pires

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 861, de 31 de maio de 2016.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal